



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
20210014- SEMSA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 20210014 - SEMSA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA E A EMPRESA KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Alenquer/PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.278.544/0001-07, com sede à Rua José Leite de Melo, 975, Planalto, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 424.132.302-20, residente e domiciliado na trav.Geraldo Valente, Nº46, Luanda, Alenquer/PA, ao final assinado e do outro lado, a empresa **KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ: 26.786.446/0001-87**, localizado na Rua dos Caripunas , nº 2407, bairro: Cremação, CEP: 66.045-143, Belém Pará, neste ato representado pelo Sr. **JACOB KENNEDY MAUÉS GONÇALVES**, portador da OAB/PA Nº 18.476, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas , nº 2407, bairro: Cremação, CEP: 66.045-143, Belém Pará, celebram o presente **Termo Aditivo**, inerente a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-007, tudo de conformidade com as disposições nos termos do artigo 57º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA e IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato original celebrado em 18/01/2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01/01/2022** com término em **31/12/2022**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

Atividade: 10.302.0016 2.096 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte 15001002
Fonte 16000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer/Pa, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ALENQUER-PA

CNPJ-MF nº 12.278.544/0001-07

ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA

CPF/MF nº 424.132.302-20

CONTRATANTE

KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE
ADVOCACIA,

CNPJ-MF: 26.786.446/0001-87

JACOB KENNEDY MAUÉS GONÇALVES

OAB/PA Nº 18.476

CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____